



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 222, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Ramil de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **12/1/2022 à 11/1/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Ramil de Oliveira**, lotado na Sec. Geral e Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Chefe Cerimonial do Município, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 219, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA DE FREITAS.**

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Lucimar Nogueira da Silva de Freitas.**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 3/1/2025**.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucimar Nogueira da Silva Freitas**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 220, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR WALDEMAR CHAVES DE FREITAS.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Waldemar Chaves de Freitas.**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2024 à 3/1/2025**.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Waldemar Chaves de Freitas**, lotado na Sec. Geral e Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.****CONTRATADO VIGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 36.969.897/0001-03****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 006/2022****DATA: 08/05/2025****OBJETO: Construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, através do termo de Convênio nº 1148-2021 com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).****DA ALTERAÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais **120 (CENTO E VINTE)** dias do Prazo de **Execução** da Obra, estendendo-se até o dia **23/07/2025** e a **vigência contratual** passando para **05/09/2025****DA JUSTIFICATIVAS:**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo, diante interesse público de acordo com a **justificativa do Departamento de Engenharia**, e em comum acordo com a Empresa contratada, a Administração Municipal resolve prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato, e conforme o **Ofício nº 0278/2025/SME da Secretaria Municipal de Educação**.**PORTARIA Nº 221, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIA QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.**CONSIDERANDO** o ofício nº 395/2025/SMS**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 236, de 6 de maio de 2024, devendo reassumir suas funções a partir de 7 de maio de 2025, no cargo de odontóloga a senhora **Carla Mariane Moraes Pereira**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.**ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO EFEITOS À 7 DE MAIO DE 2025.**

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 222, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RICARDO RAMIL DE OLIVEIRA.

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Ramil de Oliveira.**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.



CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **12/1/2022 à 11/1/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Ramil de Oliveira**, lotado na Sec. Geral e Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Chefe Cerimonial do Município, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 223, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A SERVIDORA DANIELLY CRISTINA DE
BASTIANI.**

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Danielly Cristina de Bastiani.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **20/3/2024 à 20/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Danielly Cristina de Bastiani**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Nutricionista, a serem usufruídas no período de **19/5/2025 à 28/5/2025, 7/7/2025 à 16/7/2025 e 5/1/2026 à 14/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 114, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO
DE NOVO CARGO NO ROL DE CONTRATAÇÕES
EMERGENCIAIS AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão de novo cargo no rol de contratações emergenciais autorizadas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no rol de cargos autorizados pelo **Decreto nº 110/2025**, o cargo de **Motorista da Saúde (zona rural - Vila Garça Branca/Serra da Petrovina)**, para fins de contratação emergencial no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 2º A contratação visa suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão do desligamento do servidor anteriormente responsável pelo atendimento da referida região rural.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 110/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 110/2025 e Decreto nº 114/2025, na Portaria nº 135/2024, no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, bem como das Leis Municipais nº 016/2014, nº 1.567/2023, nº 1.775/2024 e nº 1.819/2025,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial, na modalidade de análise curricular, destinado à contratação temporária de profissionais para atender a necessidades excepcionais de interesse público, conforme previsto nos incisos II, V e VII do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

O presente processo seletivo visa suprir as demandas emergenciais das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2025 e Decreto nº 114/2025, diante da inexistência de classificados e de cadastro de reserva no Processo Seletivo nº 06/2023 para os cargos ora ofertados.

As condições para participação, os critérios de seleção, o número de vagas e demais informações constam neste edital e em seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins legais.

1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTOS

1.1. A denominação - referência - exigência mínima - as vagas de ampla concorrência, vencimento inicial do cargo, a carga horária semanal, são os estabelecidos a seguir: